**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**DECLARAR VAGO,**

a partir de 31 de maio de 2012, o cargo de Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, ocupado por JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA, em decorrência de sua renúncia.

Brasília, 17 de julho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 138, de 18.07.2012, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, resolve:

Nº 106- Art. 1º Instituir Comissão Especial para acompanhar e monitorar a implantação do Plano Nacional de Pós-Graduação PNPG-2011-2020 e coordenar a elaboração da Agenda Nacional de Pesquisa, composta pelos seguintes membros:

a) Jorge Luís Nicolas Audy - PUC/RS - Coordenador da Comissão

b) Emídio Cantídio de Oliveira Filho - UFRPE

c) Paulo Sérgio Lacerda Beirão - CNPq

d) Glauco Antonio Truzzi Arbix - FINEP

e) Roger Stiefelmann Leal - SAE/PR

f) Marcia Perales Mendes Silva - ANDIFES

g) Hélio Leães Hey - FOPROP

h) Álvaro Toubes Prata - MCTI

i) Celso Pinto de Melo – UFPE

j) José Fernandes de Lima - CNE

k) Euclides de Mesquita Neto - UNICAMP

l) João Fernando Gomes de Oliveira - USP

m) Júlio Sérgio de Maya Pedroza Moreira - CNI

n) Roberto Nunes Júnior - ANPG

o) Maria de Amorim Coury - CAPES - Secretária Executiva da Comissão.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 025, de 21 de março de 2012, publicada no DOU de 23 de março de 2012, Seção 2, página 17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 138, de 18.07.2012, Seção 2, página 13)***